Decreto de 1º de Abril de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio na conformidade do disposto no Art. 12 nº IV do Decreto-lei 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, á Dª Rosalia Andreis professora da aula particular localizada na Barra do Apuaé-Mirim, nº 2º Distº.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 1/4/43

[signature]
Prefeito.